

MATRÍCULA

5.878

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017

MATRÍCULA Nº 5.878- Data, 23 de novembro de 2017, protocolizado em 31/10/2017. **ÁREA 1C**, situada no loteamento "QUINTA DOS SONHOS", neste município, com a área de (1.875,00) metros quadrados, tendo 42,93 metros de frente para a Alameda das Avencas, chanfrado de 10,00 metros, dividindo-se: nos fundos por 50,00 metros confrontando com o lote 07 da Quadra QR-39; do lado direito por 30,93 metros com a Avenida Dona Branca Marques e do lado esquerdo por 38,00 metros com a ÁREA 1B. Conforme Requerimento de DESDOBRO, datado de 14/11/2017, assinado pelo proprietário, Decreto nº 1507/2017 emitido em 23/10/2017, assinado pelo Prefeito Municipal Romes Gomes e Silva e Memorial Descritivo fornecido pela Engenheiro Civil Fabiana Costa Ribeiro Morais- CREA 1015759149 D/GO. **PROPRIETARIOS- WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, s/n, sala nº 1611-A, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP:74.810-100. **REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 5.875**, fls.01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017.

AV-1-5.878- Data, 29 de julho de 2020. Nos termos do Artigo 213, "a" da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação *ex-officio* com o fito de fazer constar o CNPJ da proprietária do imóvel desta matrícula, qual seja: CNPJ/ME nº 26.618.506/0001-52, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº 52600332376, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 29 de julho de 2020.

R-2-5.878- Data, 15 de outubro de 2020. Prenotado em 08/10/2020. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária para Garantia de Locação, lavrada em 14 de agosto de 2020, às fls.059/065 do Livro 1-NE do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, tendo de um lado como OUTORGANTE CAUCIONANTE E GARANTIDORA HIPOTECANTE: **WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua T-30, número 2515, quadra 99, lote 11/14, sala 1913, Setor Bueno, Goiânia/Go., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.618.506/0001-52, endereço eletrônico: rgoulart@wbcompanies.com.br; e de outro lado, e na qualidade de OUTORGADA CAUCIONADA E CREDORA HIPOTECÁRIA: **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, quadra B-26, lotes 16/17, Condomínio Metropolitan/Torre Tokyo, salas 2404/2405-S9, Jardim Goiás, Goiânia/Go., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.370.905/0001-07, endereço eletrônico: não declarado; Para assegurar e garantir o cumprimento das obrigações assumidas por intermédio do Contrato de Locação e Termo Aditivo firmado entre as partes, com finalidade de locação do Prédio Comercial Edificado no Lote 11, Qd 250, Alameda Dr. Sebastião Fleury, esquina com Alameda

-continua no verso-

Ricardo Paranhos, nº 00912, Setor Marista Goiânia/GO, com a área total de 585,64 metros, registrado sob a matrícula 7.709, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/Go., pelo valor mensal de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), reajustado anualmente pelo índice IGPM/FGV, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 20/07/2020 e término em 19/07/2023, a Garantidora Hipotecante deu em favor da Credora Hipotecaria, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel da presente matrícula, a qual vigorará pelo prazo que corresponde ao contrato de locação, com a possibilidade de prorrogação automática na hipótese de extensão do contrato de locação, por prazo certo ou indeterminado, sendo que para todos e fins e efeitos do art. 1484 do Código Civil Brasileiro, o valor ajustado será de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.** O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 15 de outubro de 2020.

AV-3-5.878 - Data, 23 de agosto de 2022. Protocolado em 12 de agosto de 2022 sob nº 9978. Conforme REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA. (SICOOB GOIÂNIA) CNPJ: 01.720.488/0001-94, em 12/08/2022, e CERTIDÃO PREMONITÓRIA, datado de 04 de agosto de 2022, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, nesta data, fica **AVERBADA** a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Protocolada sob o nº 5262622-95.2022.8.09.0051, tendo como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA. (SICOOB GOIÂNIA) CNPJ: 01.720.488/0001-94; Executados: GRAZIELY TRINDADE BUENO, CPF: 084.594.841-57; WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ: 26.618.506/0001-52, WENDEL DE SOUZA BUENO, CPF: 707.591.071-06, valor da ação R\$ 28.720.541,57 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais, e cinquenta e sete centavos). O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 23 de agosto de 2022.

AV-4-5.878 - Data, 14 de setembro de 2022. Prenotado sob o nº 10014, em 26/08/2022. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202208.1909.02307632-IA-370, Processo nº 00102939520225180013, tendo como emissor da ordem Geovane Batista dos Santos, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Central de Processamento Eletrônico - Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 14 de setembro de 2022.

AV-5-5.878 - Data, 27 de janeiro de 2023. Prenotado sob o nº 10308, em 27/01/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202301.1914.025119956-IA-240, Processo nº 00102861520225180010, tendo como emissor da ordem IURI CRISTIANO DE SOUZA, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Central de Processamento Eletrônico - Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 27 de janeiro de 2023.

AV-6-5.878 - Data, 17 de abril de 2023. Prenotado sob o nº 10423, em 06/04/2023. Conforme

MATRÍCULA

5.878

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017

PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202304.0414.02640791-IA-420, Processo nº 00104883820215180006, tendo como emissor da ordem Maicon Paulo Goulart, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de abril de 2023.

AV-7-5.878 - Data, 25 de abril de 2023. Prenotado sob o nº 10454, em 25/04/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202304.1912.02662089-IA-081, Processo nº 00108238420225180018, tendo como emissor da ordem Abrao Metran dos Santos, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 25 de abril de 2023.

AV-8-5.878 - Data, 25 de abril de 2023. Prenotado sob o nº 10455, em 25/04/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202304.2410.02666758-IA-710, Processo nº 00111004220225180005, tendo como emissor da ordem Marcelo Tertuliano da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 25 de abril de 2023.

AV-9-5.878 - Data, 07 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10642, em 07/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202307.1814.02816602-IA-309, Processo nº 00107919120225180014, tendo como emissor da ordem Antonia Helena Gomes Borges Taveira, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de agosto de 2023.

AV-10-5.878 - Data, 07 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10643, em 07/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202308.0110.02840049-

-continua no verso-

IA-470, Processo nº 00113472620225180004, tendo como emissor da ordem Ricardo Vieira Nascimento, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de agosto de 2023.

AV-11-5.878 - Data, 07 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10644, em 07/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202308.0214.02843130-IA-930, Processo nº 00104558420225180015, tendo como emissor da ordem Camila Baiao Vigilato, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de agosto de 2023.

R-12-5.878 - Data, 18 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10645 em 07/08/2023. Conforme Decisão-Ofício-Mandado assinado pelo Juiz da 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, MM. Dr. Luiz Antonio Carrer, em 20/06/2023, referente ao processo nº 1094845-32.2022.8.26.0100, tendo como Exequente: True Securitizadora S/A, e Executado: Wb Construtora e Incorporadora Ltda e outros, sendo o valor total da ação 18.884.299,12 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), foi decretada a **PENHORA** deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de agosto de 2023.

AV-13-5.878 - Data, 21 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10669, em 21/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202308.1711.02873066-IA-810, Processo nº 00111417020225180017, tendo como emissor da ordem Manuela Ferreira Araujo, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 21 de agosto de 2023.

AV-14-5.878 - Data, 11 de outubro de 2023. Prenotado sob o nº 10788, em 11/10/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202310.1016.02978391-IA-830, Processo nº 00106353620225180004, tendo como emissor da ordem Sofia Silva Camara, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 11 de outubro de 2023.

AV-15-5.878 - Data, 31 de outubro de 2023. Prenotado sob o nº 10821, em 31/10/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202310.3011.03009625-IA-420, Processo nº 00104319820225180001, tendo como emissor da ordem Cleide Vani de Moraes, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 31 de outubro de 2023.

MATRÍCULA

5.878

FICHA

03



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2023

AV-16-5.878 - Data, 23 de novembro de 2023. Prenotado sob o nº 10868, em 21/11/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202311.2013.03040016-IA-780, Processo nº 00106353620225180004, tendo como emissor da ordem Norma Lilian Gomes de Moura, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2023.

AV-17-5.878 - Data, 26 de janeiro de 2024. Prenotado sob o nº 11018, em 22/01/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202401.1712.03116894-IA-680, Processo nº 00106051020225180001, tendo como emissor da ordem Leonardo Brito Barreto, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

AV-18-5.878 - Data, 01 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11046, em 31/01/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202401.3109.03138614-IA-340, Processo nº 00109824520225180012, tendo como emissor da ordem Thaila Magalhães Marques Borba, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de fevereiro de 2024.

AV-19-5.878 - Data, 28 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11082, em 16/02/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202402.1510.03160403-IA-460, Processo nº 00102905820225180008, tendo como emissor da ordem Rodrigo Madalosso Araujo, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

AV-20-5.878 - Data, 28 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11105, em 27/02/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202402.2610.03179163-IA-051, Processo nº 00111679520225180008, tendo como emissor da

ordem Rodrigo Madalosso Araujo, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

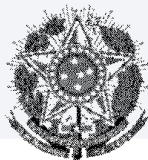
AV-21-5.878 - Data, 28 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11107, em 27/02/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202402.2708.03181602-IA-700, Processo nº 00111679520225180008, tendo como emissor da ordem Rodrigo Madalosso Araujo, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

R-22-5.878 - Data, 06 de junho de 2024. Prenotado sob o nº 11364, em 05/06/2024. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, emitido em 23 de maio de 2024, por ordem da MM. Magistrada Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/Go, extraído do Processo nº 0010488-38.2021.5.18.0006, tem como exequente Lais Alves Brandão, e executada WB Construtora e Incorporadora Ltda e outros, valor da Dívida de R\$ 276.357,58 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, o qual está avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Maxeuler Abrão e Silva. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 06 de junho de 2024.

R-23-5.878 - Data, 04 de julho de 2024. Prenotado sob o nº 11433, em 04/07/2024. Conforme Termo de Penhora e Depósito, emitido em 06 de junho de 2024, por ordem da MM. juíza de Direito Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami da 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, extraído do Processo nº 5064943-24.2021.8.09.0051, tem como exequente Potenciano Imóveis Eireli e executada Wb Construtora E Incorporadora Ltda, valor da Causa de R\$ 270.386,74 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, assinado pela MM. juíza de Direito Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de julho de 2024.

AV-24-5.878 - Data, 20 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11496, em 31/07/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202407.3010.03478538-IA-081, Processo nº 55486918320218090051, tendo como emissor da ordem Joao Paulo Fernandes, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Diretor do Foro-GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 20 de agosto de 2024.

AV-25-5.878 - Data, 20 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11528, em 12/08/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202408.0813.03499906-IA-081, Processo nº 00108975020225180015, tendo como emissor da ordem Camila Baiao Vigilato, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 20 de agosto de 2024.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 20 de agosto de 2024

AV-26-5.878 - Data, 28 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11586, em 28/08/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202408.2309.03532467-IA-420, Processo nº 54816575720228090051, tendo como emissor da ordem Thais Chaves Nunes, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Diretor do Foro-GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de agosto de 2024.

R-27-5.878 - Data, 13 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11605, em 05/09/2024. Conforme Termo de Penhora, emitido em 30 de agosto de 2024, por ordem da MM. Juiz de Direito Lucas Machado Carvalho da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, extraído do Processo nº 5603254-90.2022.8.09.0051, tem como exequente VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA, e executada WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, valor da Causa de R\$ 435.233,54 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 13 de setembro de 2024.

AV-28-5.878 - Data, 24 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11646, em 24/09/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202409.2308.03594596-IA-980, Processo nº 00112192820215180008, tendo como emissor da ordem Lilian Raquel Saraiva, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de setembro de 2024.

AV-29-5.878 - Data, 24 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11647, em 24/09/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202409.2318.03596972-IA-880, Processo nº 00108805620225180001, tendo como emissor da ordem Ariane de Paula Alencar Paiva, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de setembro de 2024.

AV-30-5.878 - Data, 17 de outubro de 2024. Prenotado sob o nº 11705, em 16/10/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202410.1510.03641874-IA-510, Processo nº 00109662120225180003, tendo como emissor da ordem Narah Nayanne Alves Martins, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de outubro de 2024.

AV-31-5.878 - Data, 24 de outubro de 2024. Prenotado sob o nº 11728, em 24/10/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202410.2314.03660382-IA-170, Processo nº 00111392720225180009, tendo como emissor da ordem Luciane Pereira de Almeida Vicente, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de outubro de 2024.

AV-32-5.878 - Data, 08 de novembro de 2024. Prenotado sob o nº 11756, em 08/11/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202411.0718.03690389-IA-309, Processo nº 00104223920225180001, tendo como emissor da ordem Ariane de Paula Alencar Paiva, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 08 de novembro de 2024.

AV-33-5.878 - Data, 17 de fevereiro de 2025. Prenotado sob o nº 12044, em 14/02/2025. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Processo nº 00101515720235180013, tendo como emissor da ordem 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Código hash: wlmh4jmk85, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

R-34-5.878 - Data, 26 de março de 2025. Prenotado sob o nº 12163, em 21/03/2025. Conforme Termo de Penhora e Depósito, emitido em 07 de março de 2025, assinado digitalmente por Larissa Bessa Silva, Serventuária da Justiça, por ordem da Meritíssima Juíza de Direto de Goiânia, da 5ª UPJ Varas Cíveis da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás - Poder Judiciário, extraído do Processo nº 5033428-34.2022.8.09.0051, tem como exequente POTENCIANO IMÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 33.866.128/0001-91, e executado WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 26.618.306/0001-52, no valor da causa de R\$ 270.386,74 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado do débito R\$ 58.193,12 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 26 de março de 2025.